

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2018

(Do Sr. Juscelino Filho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o PL 9162/2017, que altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concurso público da administração pública federal ao doador voluntário de sangue.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 255 do Regimento Interno e em conformidade com o Plano de Trabalho desta Comissão, a realização Audiência Pública para debater sobre o PL 9162/2017, de autoria do senador Cássio Cunha Lima, que altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concurso público da administração pública federal ao doador voluntário de sangue.

Para tal, sugiro que sejam convidados (as):

1. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi;
2. Representante da Organização Mundial de Saúde (OMS) no Brasil, Joaquín Molina;
3. Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Jarbas Barbosa;
4. Presidente da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH), Dr. Dante Mário Langhi Júnior;

5. Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS),
Leonardo Moura Vilela;
6. Representante da 1ª CCR - Câmara - Direitos Sociais e Fiscalização de Atos
Administrativos em geral

JUSTIFICAÇÃO

Sobretudo nas metrópoles, a intrincada complexidade dos riscos da vida moderna e a crescente e incontrolável ocorrência de tragédias ou de acidentes naturais de grandes proporções, infelizmente é uma realidade no mundo inteiro.

No Brasil, a situação assume características específicas e de enorme gravidade devido à quantidade elevada de acidentes de trânsito, principalmente, inclusive no interior e nas cidades menores.

As emergências de saúde lotadas são hoje o dia-a-dia dramático em todo o país, com demandas de atendimento muito além da capacidade instalada dos serviços públicos ou privados.

A necessidade de urgentes e recorrentes doações de sangue, os estoques críticos nos hemocentros brasileiros e as campanhas de conscientização gerais ou para tipos sanguíneos mais raros são muito comuns.

As bolsas de sangue coletadas anualmente no país – ao todo são 3,5 milhões e que corresponde a 1,8% da população – são insuficientes para atender à demanda. O ideal, segundo o Ministério da Saúde, é alcançar 5,7 milhões de bolsas a cada ano.

A doação de sangue é uma das estratégias mais incentivadas e utilizadas, tanto que em muitos países, 14 de junho é o Dia Mundial do Doador de Sangue, que, no Brasil, é celebrado em 25 de novembro.

Nesse contexto, surgem muitas tentativas diferenciadas de incentivo à doação de sangue, complementares às preferenciais e desejáveis iniciativas voluntárias e altruístas, muitas delas expressas em dezenas de leis tramitando no Congresso Nacional, como, por exemplo, a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos, objeto da proposição legislativa ora sob nossa relatoria.

Para obter subsídios atualizados à linha de argumentação a ser adotada no nosso parecer, assim como os compartilhar com os membros da CSSF, propomos a realização da audiência pública em causa.

Sala da Comissão, de de 2018.

Deputado JUSCELINO FILHO
DEM-MA